

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 40 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1569

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

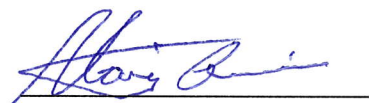
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$520.051,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				520.051,00
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	713	10.301.0010.1027.0000	SAUDE PARA TODOS	145.051,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 4500
		01	0601	
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	08	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS	
	712	15.451.0013.1015.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	375.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1078
		01	0700	
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		520.051,00
	Fontes de Recurso	
	01 0601	145.051,00
	01 0700	375.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN